



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122. CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº. 011/2024

De 06 de fevereiro de 2024.

“Concede licença não remunerada a servidora que especifica e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 336/2012, de 17 de janeiro de 2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município Bernardo Sayão.

CONSIDERANDO o requerimento/solicitação de licença para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora GEANE CARDOSO DA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença não remunerada, por interesse particular, a pedido, da servidora **GEANE CARDOSO DA SILVA**, matrícula funcional nº 047, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de **MERENDEIRA**, por um período de 36 meses, sendo de 26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2024.

Bernardo Sayão – TO, 06 de fevereiro de 2024.

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta da servidora.
Bernardo Sayão -TO, 06 de fevereiro de 2024.

Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração